



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 013/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025 – PLO 003/2025.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan, que trata da instituição de programa no âmbito da Assistência Social, denominado de “Novo Começo”, destinado a recuperação e tratamento de dependentes químicos e apoio às suas famílias.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO.

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição em pauta para leitura no Expediente da 4^a Sessão Ordinária de 2025, a ser realizada em 18/03/2025 (art. 185, § 7º, do RI);

2. a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação, Assuntos Gerais e Residuais, e Orçamento, Finanças e Contabilidade (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, I-A, “g” e “h”, II, “i”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, retorno-se o projeto à Mesa.

Publique-se.

Echaporã, 11 de março de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal